



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Gestão de Pessoas  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122909 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 38/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO  
EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU PÓS-DOCTORADO**

**IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RESULTADO FINAL**

A comissão de afastamento docente do IFMG - *Campus* São João Evangelista divulga resultado final do Edital Nº 38/2022.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>DOUGLAS BIAGIO PUGLIA</b>	<b>PÓS- DOCTORADO</b>	<b>66</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>2</b>	<b>KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>131*</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
<b>---</b>	<b>SÉRGIO FELIPE ABREU DE BRITTO BASTOS</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>---</b>	<b>DESCCLASSIFICADO**</b>

\* Apesar da pontuação maior, a servidora foi classificada em segundo lugar por se tratar de um pedido de prorrogação de afastamento (Item 8 do Edital 38/2022).

\*\* Desclassificado por não atender os itens XIV, XV e XVI do edital 38/2022.

A relação de candidatos e número de vagas disponíveis foi 0,6.

O início do afastamento está condicionado a contratação de professor(a) substituto(a) e o término do referido afastamento condicionado a data de conclusão do curso de pós-graduação, limitado, no caso de doctorado, a 48 meses e, no caso de pós-doctorado, a 12 meses.

A vigência da portaria fica condicionada à inclusão no processo da necessidade de desenvolvimento do ano de início do afastamento, após aprovação pelo SIPEC.

São João Evangelista, 06 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Dayler Vinicius Miranda Alves, Professor**, em 06/12/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 06/12/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 06/12/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1398888** e o código CRC **FF26CD86**.

23214.002086/2022-19

1398888v1